

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 15
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos serviços assistenciais, em consonância com a deliberação aprovada na 228ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Tabela dos Serviços Assistenciais do IPESAÚDE, conforme detalhada no Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta, a partir de sua publicação, no sítio eletrônico do IPESAÚDE (<https://www.ipesaude.se.gov.br>).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 166, de 2024, e nº 176, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de sua publicação.

Aracaju, 26 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4AUS-3NVL-BWKT-5JXL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 26/01/2026 12:08:25 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2026				
FUNÇÃO	CÓDIGO (HORA DIURNA)	VALOR (HORA DIURNA)	CÓDIGO (HORA NOTURNA)	VALOR (HORA NOTURNA)
ENFERMEIRO (RT)	0.91.19.1271	R\$ 35,00	-	-
ENFERMEIRO (REGULAÇÃO E SUPERVISÃO)	0.91.19.1274	R\$ 38,00	0.91.19.1275	R\$43,00
ENFERMEIRO (AMBULATÓRIO)	0.91.19.1043	R\$30,00	0.91.19.1044	R\$39,00
ENFERMEIRO (URGÊNCIA)	0.91.19.1041	R\$ 31,99	0.91.19.1042	R\$41,49
FARMACÊUTICO (RT)	0.91.19.1045	R\$35,00	0.91.19.1046	R\$41,49
NUTRICIONISTA (RT)	0.91.19.1047	R\$35,00	0.91.19.1048	R\$41,49
FARMACÊUTICO	0.91.19.1049	R\$30,00	0.91.19.1050	R\$39,00
NUTRICIONISTA	0.91.19.1051	R\$30,00	0.91.19.1052	R\$39,00
ASSISTENTE SOCIAL	0.91.19.1053	R\$30,00	0.91.19.1054	R\$39,00
PSICÓLOGO (AMBULATÓRIO)	0.91.19.1272	R\$30,00	0.91.19.1273	R\$39,00
FISIOTERAPEUTA (RT)	0.91.19.1055	R\$35,00	0.91.19.1056	R\$41,00
FISIOTERAPEUTA	0.91.19.1057	R\$30,00	0.91.19.1058	R\$39,00
FONOAUDIOLOGO	0.91.19.1059	R\$50,00	0.91.19.1060	R\$60,00
TERAPIA OCUPACIONAL	0.91.19.1061	R\$60,00	0.91.19.1062	R\$70,00
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	0.91.19.1063	R\$15,00	0.91.19.1064	R\$15,99
TÉCNICO DE FARMÁCIA	0.91.19.1065	R\$15,00	0.91.19.1066	R\$15,99
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (URGÊNCIA)	0.91.19.1067	R\$16,60	0.91.19.1068	R\$19,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIO)	0.91.19.1069	R\$15,00	0.91.19.1070	R\$15,99
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0.91.19.1075	R\$15,00	0.91.19.1076	R\$ 17,50
FUNÇÃO	CÓDIGO (HORA DIURNA)	VALOR (HORA DIURNA)	CÓDIGO (HORA NOTURNA)	VALOR (HORA NOTURNA)
CHEFE DE PLANTÃO - SPA	0.91.19.1080	R\$155,00	0.91.19.1081	R\$175,00
SERVIÇO SOCIAL (RT) - SPA	0.91.19.1078	R\$35,00	0.91.19.1079	R\$41,00

Aracaju, 2 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5EKV-QODA-SFSI-SRCY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 02/02/2026 10:21:40 (Docflow)

terça-feira, 27 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.817

19

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 19/2026
De 26 de janeiro de 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Coordenação de Suprimento e Patrimônio na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Anderson dos Santos Canuto, CPF nº 021.xxx.xxx-42, Assistente Administrativo II, para responder interinamente pela Coordenação de Suprimento e Patrimônio desta Fundação, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19/01/2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com a cláusula nona, do Contrato Temporário nº 025/2024, vem tornar público a extinção por término de pacto laboral abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Erbert Williams Menezes Santos	082.xxx.xxx-07	025/2026	Socioeducador	15/01/26

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 10/2026

Prorroga a vigência da Comissão de Trabalho Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 005/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações para atuar no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio dos arts. 9º e 25, da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992, em conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977 e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 90/2022, bem como, Comunicação Interna nº 52/2026-RENASCEER, datada de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Trabalho Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 005/2016, de 15/02/2016 e alterações.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho que trata o Art. 1º desta Portaria, conta com a seguinte composição:

- I - HENRIQUE MARTINS CARDOSO FILHO - CPF nº 014.xxx.xxx-09 - Presidente
II - JOIRA ALVES DE LACERDA ROLEMBERG - CPF nº 018.xxx.xxx-94 - Membro
III - CARLA VANESSA DO NASCIMENTO GOIS - CPF nº 999.xxx.xxx-53 - Membro
IV - DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 009.xxx.xxx-06 - Membro.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria, o membro designado no inciso I perceberá o adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e os demais membros perceberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), condicionado à autorização do CRAFI, na forma do Art. 12, do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026 e com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Aracaju SE, 26 de janeiro de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor-Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 15
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos serviços assistenciais, em consonância com a deliberação aprovada na 228ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Tabela dos Serviços Assistenciais do IPESAÚDE, conforme detalhada no Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta, a partir de sua publicação, no sítio eletrônico do IPESAÚDE (<https://www.ipesaude.se.gov.br>).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 166, de 2024, e nº 176, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1127/2026 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00622.07/2020-RV/2026 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE VICENTE DA SILVA, CPF Nº XXX.216.475-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ISABELA SANTANA SILVA, CPF Nº XXX.635.725-XX.

Aracaju, 26 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETIVO: REAJUSTE.

FUNDAMENTO: ART. 124, II, "d", DA LEI Nº 14.133/21.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 005/2025 PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 3,90% REFERENTE AO INPC ACUMULADO DE 12 MESES COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO/2025 E DEZEMBRO/2025, PREVISTO EM CONTRATO. ONDE SE LÊ "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL EM R\$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS)", LEIA-SE "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 5.288,40 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 85/2025 para o poço LOC-CP29_I-CE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 09/12/2026.



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 86/2025 para o poço LOC-CP17_I-CE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 09/12/2026.



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 88/2025 para o poço LOC-CP42-CE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 26/12/2026.